



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 7 /2024

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 6 DE MARÇO DE 2024**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Benfica do Concelho de Tondela

2- Retificação da deliberação de 30 de janeiro de 2024: "1- Determinação do valor máximo para aquisição de prédio urbano na rua do Comércio em Tondela"

3- Revogação do direito de superfície entre o Clube Desportivo de Tondela e o Município de Tondela

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

4- Isenção de taxas de urbanismo à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

5- Abertura de procedimento concursal para técnicos superiores

- Divisão de Economia e Finanças

6- Proposta de nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de Contas

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

7-Isenção de taxas de ligação ao ramal de água

8-Apoio habitacional

9- Libertação de saldos remanescentes

- Divisão Desporto e Juventude

10- Isenção de taxas à Associação de Futebol de Viseu

11- Isenção de taxas à Associação "Os Modestos"

12- Redução da mensalidade de frequências das piscinas municipais de Tondela

---- Aos seis dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Benfica do Concelho de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Benfica do Concelho de Tondela, para apoio na melhoria das instalações de segurança contra incêndios, até ao valor de 1 244,71€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

2- Retificação da deliberação de 30 de janeiro de 2024: "1- Determinação do valor máximo para aquisição de prédio urbano na rua do Comércio em Tondela"

---- Foi presente uma retificação à deliberação de 30 de janeiro de 2024: "1- Determinação do valor máximo para aquisição de prédio urbano na rua do Comércio em Tondela". -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a retificação da referida deliberação, passando a constar o seguinte: “ ...aquisição onerosa, por contrato de compra e venda, e no exercício do direito legal de preferência, da nua propriedade do prédio urbano sito na Rua do Comércio, na União de Freguesias de Tondela e Nandufe, inscrito da matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 639, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela, na extinta freguesia de Tondela, sob o n.º 69, propriedade de Hélder Henrique da Costa Rebelo Neves (NIF 186268637); Lília Marina da Costa Rebelo Neves Mota (NIF 176803467) e Patrícia Lara da Costa Rebelo Neves (NIF 186268645), pelo preço de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), bem como do usufruto vitalício de Maria da Conceição Costa Machado Rebelo, (NIF 105449512), pelo preço de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros).” -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

3- Revogação do direito de superfície entre o Clube Desportivo de Tondela e o Município de Tondela

---- Foi presente a proposta de revogação do direito de superfície sobre o “Estádio João Cardoso” a favor do Município de Tondela. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que em 2004 foi celebrado um direito de superfície para as obras. Deste modo, questionou se esse direito de superfície não se encontra válido e se o acórdão do Tribunal de Contas emitido em 2015, que declarou nulo o direito de superfície aprovado em 2015, não deveria ter sido anulado, uma vez que há sobreposição de dois direitos de superfícies. -----

---- O ponto transitou para a próxima reunião de Câmara. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

4- Isenção de taxas de urbanismo à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros

---- Foi presente um requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros a solicitar a isenção de taxas, inerentes ao processo de urbanismo nº 01/2023/88.-----

---- Nos termos do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção do referido processo de urbanismo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

5- Abertura de procedimento concursal para técnicos superiores

Foi presente uma informação para abertura de procedimento concursal para Técnicos Superiores, que se transcreve:

---- “Considerando a solicitação do Sr. Vereador Dr. João Carlos Figueiredo Antunes, para providenciar diligências com vista à abertura de procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior- Sucesso Educativo – 2 Terapeutas da Fala, 1 Técnica de Serviço Social e 1 Psicóloga, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de acordo com a informação prestada pela Sr.ª Diretora de Departamento de Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural que se anexa.-----

---- Considerando que não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Câmara para os postos de trabalho de Técnicos Superiores nas áreas referidas;-----

---- Considerando que presentemente o Mapa de Pessoal deste Município está dotado de 4 vagas e não dispõe de recursos próprios necessários para o exercício dessas funções.

---- Assim, face aos considerandos, estão reunidas as condições para que nos termos do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o nº 4 do art.º 30 da LGTFP, na sua redação atual, seja proposta ao executivo autorizar a abertura do procedimento para as vagas existentes;-----

---- - Fixação de um prazo para a apresentação das candidaturas, no mínimo de 10 e máximo de 20 dias úteis a partir da data da publicação do aviso, que considerando a celeridade da ocupação destes postos de trabalho, sugere-se que seja fixado em 10 dias.”

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior-Sucesso Educativo – 2 Terapeutas da Fala, 1 Técnica de Serviço Social e 1 Psicóloga, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Economia e Finanças

6- Proposta de nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de Contas

---- Foi presente uma proposta para nomeação da empresa responsável pelo serviço de Revisão Legal de Contas, para os anos económicos de 2024 e 2025, de forma a dar cumprimento ao estatuído no sistema de normalização contabilística para a administração pública, nos termos do Decreto-Lei 54-A/99 e o decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de nomeação da sociedade de revisores oficiais de Contas, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, pelo valor base de 18 000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os anos de 2024 e 2026, com término a 30 de abril de 2026. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

7-Isenção de taxas de ligação ao ramal de água

---- Foi presente uma informação social, propondo a isenção de taxas de ligação ao ramal de água, incluindo eventual custo adicional relativo a extensão de ramal, para habitação licenciada pelo processo de urbanismo 01-2023-116.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade isentar as taxas de ligação e extensão do ramal de água. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8-Apoio habitacional

---- Foi presente a informação social nº 30192, propondo o apoio até ao valor de 5 000€, para construção de casas de banho e alteração de colocação de esquentador. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Libertação de saldos remanescentes

---- Foi presente uma informação para libertação de saldos remanescentes relativos a apoio, no âmbito de aquisição de materiais para a recuperação de edifícios agrícolas danificados pelo incêndio de 2017 e deliberados a 10 de outubro de 2019, a saber:-----

---- O valor de 0,03€ do compromisso 31797; -----

---- O valor de 0,03€ do compromisso 31798; -----

---- O valor de 0,29€ do compromisso 31800. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a libertação dos saldos remanescentes.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

10- Isenção de taxas à Associação de Futebol de Viseu

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas, à Associação de Futebol de Viseu, pela utilização do pavilhão municipal de Tondela, no ano de 2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Isenção de taxas à Associação "Os Modestos"

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas, à Associação “Os Modestos”, pela utilização de instalações desportivas municipais, na época desportiva de 2023/2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Redução da mensalidade de frequências das piscinas municipais de Tondela

--- Foi presente uma informação propondo a redução da mensalidade pela utilização das piscinas municipais de Tondela, pelo valor correspondente às aulas não lecionadas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, aquando do encerramento para resolução de problemas técnicos.-----~

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de mensalidade correspondente às aulas não lecionadas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----